



#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor estimado total da contratação passará a ser:

- i. a partir de 01 de janeiro de 2018, de R\$ 75.549,72 (Setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), em decorrência da CCT 2018/2019 que majorou o salário e os benefícios dos empregados abrangidos pela categoria alocados no Contrato;
- ii. a partir de 19 de fevereiro de 2018, de R\$ 75.816,36 (Setenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), em decorrência do reajuste da tarifa do transporte público na cidade de Belém do Pará;
- iii. a partir de 28 de agosto de 2018, de R\$ 75.158,52 (Setenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em decorrência da redução do percentual do aviso prévio trabalhado da planilha de custos e formação de preços, em concordância com o Acórdão TCU 1904/2007 e a Lei 12.506/2011.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

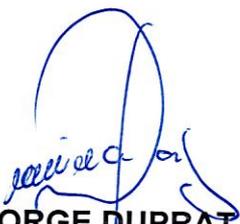
A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá por conta dos recursos debitados no programa de trabalho nº 110531, fonte de recursos nº 0100000000, natureza de despesa nº 339037, referente à nota de empenho nº 2018NE800009, de 05/02/2018.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas e condições do Contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que também assinam.

São Paulo, 03 de agosto de 2018.

  
**FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO  
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO  
TRABALHO - FUNDACENTRO**

Leonice Alves da Paz  
Presidente

  
**DIAMOND SERVICE EIRELI**

Elizabeth Dutra Soeiro  
Sócia Administradora  
*Elizabeth Dutra Soeiro*  
REPRESENTANTE LEGAL  
CNPJ: 08.538.011/0001-31  
DIAMOND SERVICE EIRELI

Testemunhas

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF: